

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CMHIS

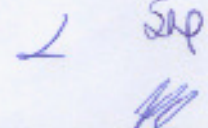
Criado pela Lei Nº 2.483 de 25 de janeiro de 2007
Alterado pela Lei Nº 2.941 de 12 de agosto de 2010
ATA Nº 004/2022

1 Ata de número quatro de dois mil e vinte e dois, do Conselho Municipal de
2 Habitação de interesse Social -CMHIS (Biênio 2022-2023), aos vinte dias do mês
3 de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizada no Plenário da
4 Câmara Municipal de Castelo. Estavam presentes os Conselheiros Eduardo
5 Bassini, Valéria Martins Soares, Leandro Abalada Travaglia, Maria Carolina
6 Briosque Passamani, Bruno Michel Pereira, Renan Viçosi Maia, Leticia Maria
7 Andreão Rocha, Hugo Silva do Nascimento, Sílvia Louzada Duarte, a Técnica em
8 Serviços gerenciais da SEMAS Laura Bassani dos Santos. O presidente Hugo
9 iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Em seguida, foi
10 realizada a leitura das Atas Nº01 e 02 e foram feitas algumas considerações sobre
11 o caso de Mariana pelo conselheiro Leandro, que expôs que devemos nos
12 empenhar enquanto Conselho para tentar desburocratizar o caso para que os
13 empresários consigam auxiliar a família. Hugo relatou que o processo está com o
14 Rafael, assessor do gabinete. Leticia explicou que o andamento do processo
15 demorou em função da peculiaridade da venda do imóvel pela genitora de Mariana,
16 situação que vai contra a legislação municipal, e desta forma, o Conselho de
17 Habitação tenta uma alternativa para a resolução do caso. Após leitura das atas, as
18 mesmas foram aprovadas. Posteriormente, foi tratado o segundo ponto de pauta,
19 que diz respeito à criação de uma Resolução do CMHIS referente às sanções junto
20 aos Beneficiários contemplados como imóvel junto aos Conjuntos Habitacionais.
21 Nesse sentido, o presidente Hugo justificou a necessidade de criação da referida
22 resolução indicando que existem beneficiários de Projetos Habitacionais que
23 receberam as casas, mas não estão residindo ou que há terceiros morando no
24 imóvel. Desta forma, já foram realizadas algumas notificações em casos
25 específicos, contudo, essa resolução seria importante para dar um peso maior nas
26 notificações e embasar as decisões do Setor de habitação. Em seguida o
27 presidente leu a proposta da resolução e o conselheiro Renan questionou se há
28 algo especificando questão relacionada a herdeiros, em caso de falecimento do
29 beneficiário inicial. Nesse sentido, Hugo respondeu que não há uma legislação que
30 fale sobre a sucessão familiar do direito de uso do imóvel, sendo portanto, sugerido
31 que esse ponto fosse colocado na referida resolução. Renan perguntou ainda sobre
32 a quantidade de notificações eram feitas, e se havia a reincidência das mesmas, e o
33 presidente Hugo respondeu que geralmente a primeira é feita pelo Setor de
34 Habitação e caso não fosse atendida, a próxima seria por uma ação judicial, por
35 meio da Procuradoria do município. O conselheiro Leandro sugeriu que também
36 fosse inserida na resolução que, em caso da reincidência, não serão necessárias
37 novas notificações, e conseqüentemente o beneficiário perderia o imóvel. Hugo
38 reforçou que os beneficiários não são proprietários e sim possuidores do direito de
39 uso do imóvel, mas há a intenção por parte da gestão municipal de realizar a
40 regularização fundiária. A conselheira Leticia questionou se todos os conjuntos
41 habitacionais estariam envolvidos na resolução/ regularização, sendo informado por
42 Hugo, que não há um documento físico que mostre quais as casas seriam
43 abrangidas, mas acredita que essa resolução terá uma destinação maior aos
44 moradores do Conjunto Habitacional Cava Roxa e os próximos conjuntos que serão
45 criados. Em relação à regularização fundiária, o conselheiro Leandro acha melhor
46 regularizar primeiro o Bairro Cava Roxa do que Jardim Primavera e Pantanal, pois
47 no primeiro ainda há uma maior possibilidade de controle de possíveis







 Sep





48 modificações, uma vez que ainda está recente, já os últimos, diante do longo tempo
49 decorrido já foram realizadas várias mudanças nos bairros. Hugo concorda com a
50 fala de Leandro. Os Conselheiros pedem para acrescentar a questão da sucessão e
51 reincidência das notificações, na resolução. Em seguida foi discutido o Processo N°
52 16.144/2021 referente ao termo de permuta de imóveis no Conjunto Habitacional
53 Cava Roxa. O presidente apresentou o referido processo e o que motivou a troca
54 dos imóveis entre os beneficiários. Além disso, informou que apesar de ter ocorrido
55 a troca, uma das casas ainda ficou vazia, devido ao não interesse da beneficiária de
56 usufruir do imóvel, sendo assinado termo de desistência pela mesma. Nesse
57 sentido, o Setor de habitação realizou contato com a Sra. Nair Coutinho de
58 Alcântara, primeira candidata à casa popular da lista de cadastro de reserva para
59 avaliação se a mesma atende aos critérios para ser contemplada com este imóvel
60 que está vazio. A conselheira Leticia perguntou quantas pessoas constam na lista e
61 Sílvia respondeu que existem mais de 250 pessoas, inscritas desde de 2017. Bruno
62 sugeriu que acrescentasse no processo a lista de cadastro de reserva, um
63 documento pessoal e o termo de desistência da beneficiária. Leandro expôs o caso
64 da Sra. Marias das Graças Beri, pessoa conhecida por ele que mora em sua
65 propriedade e que foi contemplada com casa popular no Cava Roxa, mas que
66 possui casa na localidade de Forno Grande. Nesse sentido, Hugo relatou que o
67 processo dessa beneficiária já está no Setor de habitação. O próximo ponto de
68 pauta foi o processo N°12.198/2021 referente a solicitação de material para reforma
69 das casas vitimadas pela chuva de granizo. Foi explanado pelo presidente que,
70 após elaboração de todo o processo, no momento de executar a compra dos
71 materiais o valor já estava atualizado, inviabilizando assim a efetivação da mesma.
72 Nesse sentido, foi sugerido pelo presidente que no lugar da ser determinado o valor
73 do produto, fosse determinado o objeto (telhas, parafusos e vidro), para evitar que
74 ocorra a necessidade de novas modificações e conseqüentemente maior atraso no
75 andamento do processo. Os conselheiros votaram favoráveis a essa alteração no
76 projeto e sugeriram de refazer uma avaliação se essas pessoas ainda necessitam
77 de tais materiais. Em seguida, foi tratado sobre o Processo N° 5731/2021 referente
78 ao caso de Jaciguacira Paiva Gonçalves. Trata-se de uma usuária atendida pela
79 rede, onde ela e sua família encontram-se em situação de extrema vulnerabilidade
80 social, comorbidades, que é candidata a uma casa popular e que no decorrer do
81 processo foi solicitada ao Conselho de habitação que se manifestasse sobre a
82 viabilidade da aquisição do referido imóvel. Hugo explicou o caso e disse que ela se
83 encontra na lista do cadastro de reserva, entretanto, está em uma posição que não
84 é passível de análise no momento, pois existem outras pessoas a frente. Sendo
85 assim, o princípio da isonomia permanece acima da necessidade da senhora em
86 questão. Além disso, a usuária não atendia aos critérios de tempo de moradia
87 mínimo de residência no município. Explicou ainda, que se for analisar todos os
88 casos, há muitos com necessidades semelhantes ao dela e que estão no cadastro
89 de reserva. Leandro pergunta se não caberia o aluguel social, mas o presidente
90 Hugo diz que o referido benefício inerente ao Setor de Habitação é em caso de
91 catástrofes, enchentes, desastres naturais. Desta forma, o Conselho avaliou
92 inviável a concessão da casa para Jaciguacira no momento e que deveria seguir a
93 ordem correta do cadastro de reserva. Sem mais nada a relatar deu-se por
94 encerrada a reunião e eu, Sílvia Louzada Duarte, Secretária do Conselho Municipal
95 de Habitação de Interesse Social -CMHIS, lavrei a presente ata, que vai assinada
por mim e por todos os Conselheiro presentes.

Activo

SP

- 1) Eduardo Bassini Eduardo Bassini
- 2) Hugo da Silva Nascimento Hugo da Silva Nascimento
- 3) Sílvia Louzada Duarte Sílvia Louzada Duarte
- 4) Maria Carolina Briosque Passamani Maria Carolina Briosque Passamani
- 5) Bruno Michel Pereira Bruno Michel Pereira
- 6) Renan Viçosi Maia Renan Viçosi Maia
- 7) Letícia Maria Andreão Rocha Letícia Maria Andreão Rocha
- 8) Valéria Martins Soares Valéria Martins Soares
- 9) Leandro Abalada Travaglia Leandro Abalada Travaglia

26